

## **PROJETO DE LEI Nº 015/2018**

### **PODER LEGISLATIVO**

#### **DÁ ATUAL TRAVESSA PROJETADA 01 SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BURITIS II, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “TRAVESSA ALTAMIRO PAULINO SODRÉ”.**

O Vereador Jozail do Bombeiro, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

#### **LEI:**

**Art. 1º.** Fica a atual Travessa Projetada 01 situada no Loteamento Residencial Buritis II, Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **“TRAVESSA ALTAMIRO PAULINO SODRÉ”**.

**Art. 2º.** A Travessa denominada Altamiro Paulino Sodré, limita-se ao Norte: com a quadra B, ao Sul: com a quadra A, ao Leste: com a Avenida Projetada 1 (coletora) e ao Oeste, com Rua Projeta 1 (Local).

**Art. 3º.** Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

**Art.4.** Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JOZAIL do BOMBEIRO**  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA.**

Senhores Vereadores,(a), é com grande satisfação que encaminho para apreciação a esse Plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa denominar a Rua do Loteamento Residencial Buritis II no Bairro Aviação.

Altamiro Paulino Sodré nasceu no dia 25 de Julho de 1962, filho do Sr. Paulino Sodré de Souza e da Sra. Jovelita Mendes Sodré, na cidade de Pancas - ES. Altamiro entrou na vida de servidor Público Estadual em 03 de fevereiro de 1981, sob a matrícula 9513-7, lotado no 2º Batalhão de Polícia Militar com sede em Nova Venécia e atuação ainda nos municípios de Boa Esperança, Montanha, Mucurici, Pinheiros, Ponto Belo, São Gabriel da Palha, Vila Pavão e Vila Valério. Em 05 de maio de 1987 chegou a São Mateus.

Sodré sempre desempenhou suas funções com brilhantismo, dedicação e esmero, sendo bastante elogiado pelos companheiros de corporação e junto a Comunidade Mateense. Tinha na família o seu berço de apoio, com pais altamente dedicados e carinhosos, que sempre o ensinou o respeito ao próximo e o trabalho honesto. A esposa Maria Lucimar Goltara, desempenhou papel salutar no dia a dia deste homem, que por vezes sacrificava sua vida familiar em prol da difícil, mas honrosa missão da Polícia Militar do Espírito Santo.

Quis o destino, que este servidor, Cabo PM Altamiro Paulino Sodré, em um dia sombrio para a PMES, em 09 de dezembro de 2005, tombasse em pleno exercício de suas funções, combatendo o mau, defendendo a sociedade honrando sua corporação, sua segunda família.

Por toda contribuição que este estimado cidadão fez pela cidade de São Mateus, nada mais justo que o policial Cabo Sodré seja homenageado e, para tanto, conta com a colaboração dos demais pares para aprovação da matéria em pauta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JOZAIL DO BOMBEIRO**  
Vereador

